



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**



Ata da Sessão Solene e Ordinária n.º 3.579

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às 14horas, através da plataforma Cisco Webex Meetings, o Exmo. Sr. Presidente do TJMRS Desembargador Militar Fábio Duarte Fernandes declarou aberta a presente Sessão Solene comemorativa ao aniversário dos 183 anos da Brigada Militar.

Em face das restrições a atividades presenciais impostos pela pandemia de covid-19, a homenagem ocorreu de forma virtual, contando com a presença de representantes dos Poderes, de lideranças de associações e de um conjunto de autoridades civis e militares. Na ocasião, o Exmo. Sr. Presidente fez um breve resgate sobre a trajetória da Brigada Militar, criada em 18 de novembro de 1837, com o nome de força policial, e que assumiria sua denominação definitiva no ano de 1892, por ato do presidente interino do Estado, Fernando Abbott.

O Exmo. Sr. Presidente destacou, ainda, outros feitos do passado da BM como a atuação durante a pandemia da gripe espanhola, em 1918 e a enchente de 1941. Do ponto de vista bélico, foi lembrada a ação da brigada nas revoluções federalistas e de 30, e na campanha da Legalidade. Ainda em sua fala, Fábio ressaltou a importância da Operação Golfinho, a atuação do Batalhão Ambiental, a presença durante as manifestações de junho 2013 e na própria Copa do Mundo.

Por fim, o Exmo Sr. Presidente Des. Mil. Fábio propôs uma reflexão sobre a relação entre Brigada Militar e Justiça Militar: “sob a ótica do poder judiciário,

proteger a Brigada Militar significa julgar com celeridade, com análise profunda das provas e com respeito às normas constitucionais e demais leis vigentes em nosso país. Mulheres e homens e integram a nossa BM merecem uma justiça justa, atualizada e que dê as respostas para a adequada correção de atitudes”, completou.

Após o discurso do Presidente, coube às autoridades promoverem saudações ao evento e à BM. Manifestaram-se na tribuna virtual as seguintes autoridades: Secretário de Segurança de Porto Alegre Cel. Solon Beresford, Presidente da OAB/RS Dr. Ricardo Breier, Procurador do MPRS junto ao TJM Dr. Alexandre Lipp João, Subdefensor-Geral do RS Dr. Alexandre Brandão Rodrigues, Presidente da AJURIS Dr. Orlando Faccini Neto, Presidente da AOFERGS Dr. Roberto Larrosa e Vice-Presidente do TJRS, Des. Ícaro Carvalho de Bem Osório.

Ato contínuo, o Cel. Rodrigo Mohr Picon, falando em nome da instituição homenageada, agradeceu pela realização do evento e detalhou atividades e iniciativas recentes da Brigada Militar, com destaque para a redução de praticamente todos os índices de violência no estado durante a pandemia. Também mencionou que o segredo para que a instituição atravessasse 183 anos com força e relevância se dá devido a três fatores, quais sejam, os valores institucionais, como hierarquia, disciplina e lealdade; o legado, com a valorização permanente da história; e, a resiliência, aqui compreendida como a capacidade de se modificar conforme a realidade do seu tempo e a necessidade do povo gaúcho.

A sessão solene contou também com a presença do Vice-Presidente do TJMRS Des. Mil. Antonio Carlos Maciel Rodrigues, do Corregedor-Geral da JME Sergio Antonio Berni de Brum e dos Desembargadores Militares Paulo Roberto Mendes, Fernando Guerreiro de Lemos e Maria Emília Moura Silva, do Subcomandante da BM Cel. Vanus Santarosa, da chefe do Estado Maior da BM, Cel. Cristine Rasbold, da Procuradora-Geral adjunta para Assuntos Institucionais da PGE Dra. Diana Paula Sana, do Capitão dos Portos Sr. Rafael Silva Dos Santos, do Vice-Presidente da ABAMF Sr. Jairo Conceição da Rosa, do responsável pelo Comando do Policiamento Metropolitano Ten-Cel. Jefferson Marques de Mello, do Comandante Regional do Vale do Rio Pardo Cel. Valmir José dos Reis, do Comandante Regional Central Ten-Cel. Erivelto Hernandes Rodrigues, do Comandante Regional Sul Cel. Eduardo dos Santos

Perachi e do Comandante Regional Fronteira Oeste Cel. Pedro Ricardo Maron Burgel, entre outros participantes. Tal solenidade, por ser virtual, permanece à disposição na rede facebook.

Encerrada a solenidade, o Pleno realizou a sessão de julgamento por meio de videoconferência do seguinte processo criminal:

Apelação Criminal nº 1000169-25.2017.9.21.0003

Apelante: Paulo Assis Rodrigues Júnior

Apelado: Ministério Público

Relator: Desembargador Militar Sergio Antonio Berni de Brum

Revisor: Desembargador Militar Antonio Carlos Maciel Rodrigues

Decisão: O Pleno decidiu, por unanimidade, acolher a preliminar suscitada pelo Relator de desentranhamento do material juntado pela defesa (evento 92 do Eproc), rejeitar a preliminar ministerial de não conhecimento das razões recursais e, no mérito, sem divergência de votos, negar provimento ao apelo defensivo.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada na forma da lei.

Aline Sanches
Secretária de Plenário

Des. Mil. Fábio Duarte Fernandes
Presidente